

Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Tel: (24) 3355-8389



# CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas serão julgadas de acordo com oito critérios abrangendo as características da manifestação e do município proponente. Cada critério terá peso específico e a nota final de cada FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA será no máximo 1 (um), sendo que esta última será a média aritmética ponderada das notas atribuídas a cada critério, considerando os pesos respectivamente atribuídos.

Nota final = 
$$\frac{(2 \times C1) + C2 + (2 \times C3) + (2 \times C4) + (0,5 \times C5) + (0,5 \times C6) + C7 + C8}{10}$$

## C1. População a ser beneficiada com a implantação do projeto

Este critério utilizará a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA.

Este critério refere-se ao número de habitantes beneficiados diretamente com a complementação/implementação do sistema de coleta de efluentes sanitários, de forma a priorizar as demandas que beneficiarão o maior número de habitantes.

Neste critério, a proposta com a maior população beneficiada receberá a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, as respectivas populações beneficiadas serão comparadas à maior população beneficiada dentre todas as propostas apresentadas, conforme a seguinte fórmula:

$$C1 = \frac{PB}{MPB}$$

Onde PB é a população beneficiada pela proposta e MPB é a maior população beneficiada dentre todas as propostas. A nota máxima do critério C1 será de 1 (um) ponto. O critério C1 terá peso 2 no momento do cálculo da nota final.

ANEXO VI – Edital de Chamamento Público nº 007/2020

Elaborado por: Raissa Bahia Guedes

Diretoria: DIGEA



Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 COMITÉ BAIXO DE BACIA PARAIBA DO SUL HIDROGRÁFICA I ETIABAPOANA

Tel: (24) 3355-8389

## C2. Plano Municipal de Saneamento Básico

Este critério utilizará a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA. As propostas serão pontuadas da seguinte forma:

Situação PMSB	Pontuação do critério C2
Possui	1
Em elaboração	0,5
Não possui	0

O critério C2 terá peso 1 no momento do cálculo da nota final.

# C3. Índice de Coleta de Esgoto no SNIS (IN015)

Este critério utilizará a informação fornecida pelo município ao Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento – SNIS em seu último lançamento.

Este critério refere-se à situação da coleta de esgoto no município expressa pelo índice IN015 no SNIS, de forma a priorizar aqueles que possuem o menor índice de coleta.

Neste critério, a proposta com a menor porcentagem de coleta receberá a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, as respectivas porcentagens serão comparadas à menor porcentagem dentre todas as propostas apresentadas, conforme a seguinte fórmula:

$$C3 = \frac{MPC}{PC}$$

Onde PC é a porcentagem de coleta da proposta e MPC é a menor porcentagem de coleta dentre todas as propostas. A nota máxima do critério C3 será de 1 (um) ponto. O critério C3 terá peso 2 no momento do cálculo da nota final.

ANEXO VI – Edital de Chamamento Público nº 007/2020

Elaborado por: Raissa Bahia Guedes

Diretoria: DIGEA



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

COMITÉ BAIXO DE BACIA PARAIBA DO SUL IDROGRÁFICA I ETIABAPOANA

C4. Índice de Tratamento de Esgoto no SNIS (IN016)

Este critério utilizará a informação fornecida pelo município ao Sistema Nacional de

Informação sobre Saneamento – SNIS em seu último lançamento.

Este critério refere-se à situação do tratamento de esgoto no município expressa pelo

índice IN016 no SNIS, de forma a priorizar aqueles que possuem o menor índice de

tratamento.

Neste critério, a proposta com a menor porcentagem de tratamento receberá a

pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, as respectivas

porcentagens serão comparadas à menor porcentagem dentre todas as propostas

apresentadas, conforme a seguinte fórmula:

$$C4 = \frac{MPT}{PT}$$

Onde PT é a porcentagem de tratamento da proposta e MPT é a menor porcentagem

de tratamento dentre todas as propostas. A nota máxima do critério C4 será de 1 (um)

ponto. O critério C4 terá peso 2 no momento do cálculo da nota final.

C5. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Este critério utilizará os dados oficiais existentes no relatório do Programa das Nações

Unidas para Desenvolvimento.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de

indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação

e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento

humano.

O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade,

educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro

e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos,

os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o

Revisão 01 - CSG DO-0037

Página 3 de 5



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Tel: (24) 3355-8389 COMITÉ BAIXO DE BACIA PARAIBA DO SUL HIDROGRÁFICA I EITABAPOANA

desenvolvimento dos municípios brasileiros.

Neste critério, a proposta com o menor IDHM receberá a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, os respectivos IDHMs serão comparados ao menor IDHM dentre todas as propostas apresentadas, conforme a seguinte fórmula:

$$C5 = \frac{\text{MIDHM}}{\text{IDHM}}$$

Onde IDHM é o IDHM do Município proponente e MIDHM é o menor IDHM dentre todas as propostas. A nota máxima do critério C5 será de 1 (um) ponto. O critério C5 terá peso 0,5 no momento do cálculo da nota final.

#### **C6.** Produto Interno Bruto

Este critério utilizará o Produto Interno Bruto (PIB) divulgado pelo IBGE, referente a apresentação mais recente, de forma a priorizar os municípios que tenham menor condição financeira para desenvolvimento das ações demandadas para resolução das problemáticas do município.

Neste critério, a proposta com o menor PIB receberá a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, os respectivos PIBs serão comparados ao menor PIB dentre todas as propostas apresentadas, conforme a seguinte fórmula:

$$C6 = \frac{MPIB}{PIB}$$

Onde PIB é o PIB do Município proponente e MPIB é o menor PIB dentre todas as propostas. A nota máxima do critério C6 será de 1 (um) ponto. O critério C6 terá peso 0,5 no momento do cálculo da nota final.

## C7. Concessão do Serviço

Este critério utilizará a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA. As propostas serão pontuadas da seguinte forma:

ANEXO VI – Edital de Chamamento Público nº 007/2020

Elaborado por: Raissa Bahia Guedes

Diretoria: DIGEA



## Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Tel: (24) 3355-8389



Concessão privada	Pontuação do critério C7
Possui na totalidade do município	0
Possui parcialmente no município	0,5
Não possui	1

O critério C7 terá peso 1 no momento do cálculo da nota final.

# C8. Cobrança pelo serviço de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto

Este critério utilizará a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA. As propostas serão pontuadas da seguinte forma:

Cobrança	Pontuação no critério C8
Possui na totalidade do município	1
Possui parcialmente no município	0,5
Não possui	0

O critério C8 terá peso 1 no momento do cálculo da nota final.

ANEXO VI – Edital de Chamamento Público nº 007/2020

Elaborado por: Raissa Bahia Guedes

Diretoria: DIGEA